



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1100

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1100

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

SETOR DE EXPEDIENTE E SECRETARIA

DECRETO N° 018, DE 07 DE ABRIL 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.327, de 08 de outubro de 2002 e no Decreto nº 964, de 14 de setembro de 1998;

Considerando a necessidade de atualizar a composição da VISA Municipal, visando implementar as ações de fiscalização empreendidas pela mesma;

D E C R E T A:

Art. 1º - O órgão do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Jaci fica doravante assim composto:

CRED **REP. DA COORDENADORIA DE SAÚDE MUNICIPAL:**

001 JOÃO PEDRO SERTORI VILELA RG 48.370.859-8

CRED **COORDENADOR DO SERVIÇO DE VIG. SANITÁRIA:**

002 ALEXANDRE MIGUEL GARCIA RG 11.270.093

CRED **CHEFE DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA:**

003 ALINE FABIANA SOLGON RODRIGUES RG 30.908.870-7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1100

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

SETOR DE EXPEDIENTE E SECRETARIA

CRED AGENTES FISCAIS DA EQUIPE DE VIG. SANITÁRIA

004	BARBARA VIEIRA CAVICHIO	RG 47.782.536-9
005	MARIA EDUARDA MUNHOZ PARO	RG 54.946.898-5
006	MARCIO JOSÉ DOS REIS	RG 43.814.078-3
007	MARIA DE JESUS GOLDONI	RG 22.859.142-9
008	VALDICLER SUELI LEÃO	RG 18.092.063
009	NEIDE BASSO	RG 25.953.939-9
010	BIANCA PIVARO BIANCHI	RG 56.686.836-2

Art. 2º - Fica determinado aos servidores integrantes do órgão de Vigilância Sanitária o devido cumprimento às normas da Lei nº 1.327, de 08 de outubro de 2.002 e do Dec. nº 964, de 14 de setembro de 1.998.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 07 de março de 2.025.



Valéria Perpétuo Guimarães
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal
na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1100

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

JACI, 09 DE ABRIL DE 2025.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

PREFEITUR MUNICIPAL DE JACI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 023/2025

OBJETO: Registro de Preços de Insumos Odontológicos, para uso na Coordenadoria de Saúde de Jaci, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/04/2025 às 09h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (<http://200.95.195.126:8079/COMPRASEDITAL/>)

JACI, 09 DE ABRIL DE 2025.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES

PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 020/2025 DA DISPENSA ELETRONICA Nº 009/2025

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 025, de 24 de março de 2023, e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 03/04/2025, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedores do certame as Empresas: **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ: 33.315.644/0001-28, estabelecida na cidade de Mirassol - SP, pelo valor total de R\$ 3.414,00, **ALFALAGOS LTDA.** CNPJ: 05.194.502/0001-14, estabelecida na cidade de Alfenas - MG - pelo valor total de R\$ 4.087,50, **CHM HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 43.887.641/0001-12, estabelecida na cidade de Elisiário - SP, pelo valor total de R\$ 2.805,00, **DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI**, CNPJ: 20.227.692/0001-12, estabelecida na cidade de São Jose do Rio Preto - SP, pelo valor total de R\$ 5.468,84,00, **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ: 05.847.630/0001-10, estabelecida na cidade de São Bernardo do Campo - SP pelo valor total de R\$ 2.189,00 e **SOLMED HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 30.245.939/0001-87, estabelecida na cidade de Mirassol - SP, pelo valor total de R\$ 4.155,70,00; **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação n. 009/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1100

Página 5 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-000

e-mail: rh@jaci.sp.gov.br — gabinete@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025

Concurso Público nº 01/2023

O **Município de Jaci**, torna público o presente edital relativo ao CONCURSO PUBLICO Nº 01/2023 e **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no presente certame para provimento do emprego público efetivo de **EDUCADOR FISICO e TERAPEUTA OCUPACIONAL** a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Jaci, sito a Praça Dom Lafayette Libâneo 700, Centro, no horário das 08h:00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, para apresentação dos documentos necessários para admissão, agendamento de exame admissional.

CONVOCADOS:

1. Emprego Público: EDUCADOR FISICO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DN
02	4591	LAZARO LUIZ BARBOSA NETO	02/10/2003

2. Emprego Público: TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DN
01	2874	CAMILA CRISTINA MACAGNANI CARRASCO	16/02/1983

Ficam cientificados(as) que, conforme item 13 do Edital de abertura do presente certame, a convocação obedece rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, os quais serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental para desempenho das tarefas pertinentes ao emprego público, e ainda que, caso candidato(a) **NÃO COMPAREÇA** no prazo máximo de até 30(trinta) dias* contados a partir da publicação deste, perderá os direitos decorrentes de sua classificação no concurso, sendo considerado como desistência da vaga pretendida.

Anexo segue relação de documentos.

Jaci, 09 de abril de 2025.



Valeria P. Guimaraes
Prefeita Municipal

* LC003/2003- Estatuto dos Públicos do Município de Jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1100

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-000
e-mail: rh@jaci.sp.gov.br — gabinete@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01(um) foto 3X4 recente;
Cadastro de Pessoa Física (CPF) *
Registro Geral (não é substituível pela CNH) (RG) *
Comprovante de Residência atual *
Cartão/comprovante da inscrição no PIS/PASEP *
Certificado de Reservista (somente para homens) *
Título de Eleitor *
Certidão de Quitação Eleitoral(emitida pelo site www.tse.jus.br)
Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado)*
Comprovante de Escolaridade conforme pré-requisito do emprego publico *
Documento de Identidade Profissional (conforme exigência do cargo)
Comprovante de Quitação de Anuidade junto ao órgão de Classe(conforme exigência do cargo)
Certidão de Ético-profissional conforme exigido o cargo(conforme exigência do cargo)
Certidão de Nascimento ou R.G. e CPF dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade e/ou dos dependentes legais , se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência; *
Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos quando for o caso *
Declaração/comprovante expedida pelo BANCO DO BRASIL comprovando número de conta corrente individual
Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (Original)
Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé. (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Estadual – das cidades onde reside e residiu dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé. (Original)
Declaração, redigidas de próprio punho ou digitadas com a devida qualificação pessoal (Nome, RG, CPF e endereço) e declarando sob as penas da lei: <ul style="list-style-type: none">→ Possuir ou não cargo/emprego/função pública, de acordo com a Constituição Federal. Em caso positivo, juntar documentação comprobatória→ Declaração de não ter sido demitido e não estar cumprindo sanção por inidoneidade e não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, por ato lesivo ao serviço público Federal, estadual ou Municipal, em consequência de Processo Administrativo.→ Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda, caso negativo, Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio→ Declaração de Beneficiário(a) ou não de aposentadoria, em caso positivo informar por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, trazer comprovante
CTPS digital (carteira de trabalho digital)
Laudo Médico e/ou Atesto Médico fornecido pela Perícia Médica indicada e agendado pelo Município.

*(01 cópia)